

PARECER CONTROLE INTERNO

A Sra. Cleidiane Lima (Controladora Geral), responsável pelo Controle Interno do Município de Dom Eliseu, nomeado nos termos do Decreto Municipal nº 030/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do **§1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou integralmente o **Processo nº 7/2017-100105**, referente a Dispensa de Licitação, tendo por objeto **LOCAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DE AVISO E ATOS OFICIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU-PA**, celebrado com **H.W BRASIL SERVIÇO E CONSULTORIA EIRELI-EPP**, portador do CNPJ 17.253.016/0001-09, com vigência contratual de 13 de janeiro de 2017 à 07 de Abril de 2017 no valor global de R\$ 118.350,00 (cento e dezoito mil trezentos e cinquenta reais) com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

- (X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;
- () Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo;
- () Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Dom Eliseu / PA, 12 de Janeiro de 2017.

Responsável pelo Controle Interno:

Cleidiane Lima